ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 27 AGO 2019
Pres.

INDICAÇÃO Nº. 488 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para colocação de uma caçamba de ferro para lixo na rua Adalberto Pereira Pinto, próximo a Igreja Evangélica Apostólica Cristã em Conceição de Jacareí, 2° Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene na rua acima citada, evitando que o lixo seja jogado no chão, o que causa o mau cheiro, bem como evitando a ação dos cães que espalham o lixo pela rua; pois o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas diversas as quais são causadoras de doenças sérias, além de causar entupimento de bueiros.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

APROVADO
Em 27 AGO 2019
Presidente